



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Altera os artigos 1º e 2º da Portaria TRT 18ª SGP nº 526/2018, que designa membros e estabelece atribuições do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9414/2019,

CONSIDERANDO o que consta do OFÍCIO CIRCULAR TST.GP.JAP Nº 091, que recomendou que o Gestor Regional do Programa Trabalho Seguro possa acompanhar e se integrar à implementação da Resolução CNJ nº 240/2016 no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa Nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa Nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ nº 240/2016, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º e 2º da Portaria TRT 18ª SGP nº 526, de 1º de março de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas reunir-se-á, ordinariamente, a cada quatro meses, ou, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 2º

- I – Desembargador WELINGTON LUIS PEIXOTO;
- II - Juíza do Trabalho MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER;
- III – Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM;
- IV – Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI;
- V – Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA;
- VI – Juíza do Trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA;
- VII – Servidor RICARDO LUCENA;
- VIII – Servidor LUIZ HENRIQUE MAIA;
- IX – Servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA;
- X – Servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES;
- XI – Servidora LEINY MARIA HOLANDA;
- XII – Servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO;
- XIII – Servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA;
- XIV – Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, suplente do Desembargador WELINGTON LUIS PEIXOTO;
- XV - Juiz do Trabalho EDUARDO TADEU THON, suplente da Juíza do Trabalho MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER;
- XVI – Juiz do Trabalho CARLOS ALBERTO BEGALLES, suplente do Juiz do Trabalho LUCIANO SANTANA CRISPIM;
- XVII – Juiz do Trabalho MARCELO ALVES GOMES, suplente do Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI;
- XVIII – Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, suplente do Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA;
- XIX – Servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, suplente do servidor RICARDO LUCENA;

XX – Servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, suplente do servidor LUIZ HENRIQUE MAIA;

XXI – Servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, suplente da servidora FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA;

XXII – Servidor WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI, suplente do servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES;

XXIII – Servidor RICARDO DE PAIVA MOURA, suplente da servidora LEINY MARIA HOLANDA;

XXIV – Servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, suplente da servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO;

XXV – Servidora PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, suplente do servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA.

§ 1º

§ 2º Fica designada a servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARÃES para atuar como Secretária do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 7 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL